



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-309 PONTA DELGADA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS

O Presidente,

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 - Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
SAI-GSRP-2006-394
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2006-728

Data
2006.04.18

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 121/VIII – Poluição da Orla Marítima de Rabo de Peixe

Encarrega-me S.Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 121/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados Maria José Duarte e Pedro Costa, do Partido Social Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte :

- 1 - A Lotaçor sempre exigiu, aos utilizadores das caixas de transporte de pescado, a sua respectiva devolução.
- 2 - As caixas azuis custam à Lotaçor cerca de 5 € por unidade.
- 3 - Nos últimos anos, a Lotaçor tem tido o hábito de empenhar, em Rabo de Peixe, uma viatura com pessoal, em acções de sensibilização e controlo, junto dos comerciantes e armadores locais, no sentido de promover e exigir a devolução das caixas. Numa medida complementar, os funcionários da Lota de Rabo de Peixe têm procedido, frequentemente, à recolha de caixas perto da zona portuária, embora se reconheça que, com alguma frequência, perdurassem algumas caixas abandonadas na orla marítima e em zonas da responsabilidade da autarquia local.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

Atendendo à necessidade de resolver esta situação, de forma inovadora e dinâmica, foi acordada uma parceria entre o Governo Regional, o Projecto Velhos Guetos Novas Centralidades, a Associação Marítima Açoriana, a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Quente e demais associações e entidades locais que, em conjunto com a comunidade local, conseguiram retirar as caixas daquela orla marítima, melhorando, assim, francamente a situação naquela Vila.

4 - A operação de limpeza da orla costeira desenvolveu-se em completas condições de segurança, não tendo sido envolvidas crianças na operação.

5 - No que respeita ao abandono das caixas, considera-se que a situação evoluiu favoravelmente nos últimos tempos e que, actualmente, a orla marítima se encontra qualificada. Estamos convictos que a recente motivação registada naquele Concolho, relativamente à abordagem destas matérias, contribuirá decisivamente para continuar a incentivar futuras acções de colaboração entre a população local e as diversas entidades com responsabilidades naquela localidade.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 1126	Proc. Nº 54.03.02
Data: 06 / 04 / 18	Nº 121 / VIII